

# **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

**FCO**  
**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

**Brasília (DF) – 2018**



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

# MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FCO  
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

## RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do Exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n.º 63/2010, da DN TCU n.º 161/2017, da Portaria TCU n.º 65/2018 e das orientações do órgão de controle interno constantes da Portaria CGU n.º 522/2015.

Brasília (DF) – 2018



### **Lista de Siglas e Abreviações**

BB – Banco do Brasil S.A.  
CDE – Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal  
CGU – Controladoria Geral da União  
CMN – Conselho Monetário Nacional  
CONDEL/SUDECO – Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste  
CONVIR – Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural  
COSO – *Committee of Sponsoring Organizations*  
DN– Decisão Normativa  
DOU – Diário Oficial da União  
EI – Empreendedores Individuais  
FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste  
GPO – Gestão de Passivos  
ILPF – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MF – Ministério da Fazenda  
MGE – Médias e Grandes Empresas  
MI – Ministério da Integração Nacional  
MPE – Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas  
MRLD – Modelo Referencial de Linhas de Defesa  
OCI – Órgão de Controle Interno  
PAPRA – Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária  
PDCO – Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste  
PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional  
PPA – Plano Plurianual  
PROCERA - Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária  
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PRONAF-RA – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Reforma Agrária  
RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIG – Sistema de Informações Gerenciais  
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento  
STN – Secretaria do Tesouro Nacional  
SUDECO – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste  
TCU – Tribunal de Contas da União  
UF – Unidade Federativa  
UPC – Unidade Prestadora de Contas  
SFCI – Secretaria Federal de Controle Interno  
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão



## Lista de Quadros e Gráficos

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro 1 - Recursos previstos para o exercício .....	15
Quadro 2 - Recursos previstos por Programa/Linha, Setor e Porte .....	16
Quadro 3 - Recursos Previstos por Espaço Prioritário da PNDR .....	17
Quadro 4 – Contratações por Programa de Financiamento e UF.....	19
Gráfico 1 – Comparativo entre as quantidades contratadas por UF nos exercícios de 2016 e 2017 .	19
Gráfico 2 – Comparativo entre os valores contratados por UF nos exercícios de 2016 e 2017 .....	20
Gráfico 3 – Comparativo dos percentuais previstos e realizados por UF .....	21
Quadro 5 – Contratações por Setor e UF .....	21
Quadro 6 – Contratações por Porte e UF .....	22
Quadro 7 – Contratações por Tipologia da PNDR e UF.....	23
Quadro 8 – Restos a pagar de exercícios anteriores.....	25
Quadro 9 – Orçamento realizado .....	26
Quadro 10 – Despesas por Modalidade de Contratação .....	27
Quadro 11 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa .....	27
Quadro 12 – Indicadores e metas de gestão de desempenho .....	28
Quadro 13 – Saldos por programa e UF.....	37
Quadro 14 – Saldos por porte e UF.....	37
Quadro 15 – Carteira por risco de crédito .....	38
Quadro 16 – Saldos vincendos e vencidos .....	38
Quadro 17 – Saldos vincendos e vencidos por Programas.....	39
Quadro 18 – Inadimplência por risco .....	39



**Lista de anexos**

<u>Título:</u>	<u>Página</u>
Anexo 1 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	41
Anexo 2 – Notas Explicativas Conciliatórias dos Regimes Adotados (Lei n.º 4.320/1964 e 6.404/1976).....	42



Sumário

1.	APRESENTAÇÃO .....	8
2.	VISÃO GERAL .....	9
2.1.	Finalidade e Competências.....	9
2.2.	Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade .....	10
2.3.	Organograma.....	10
3.	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	11
3.1.	Planejamento organizacional.....	11
3.1.1.	Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	13
3.1.1.1.	Execução dos objetivos e ações de seu desdobramento .....	17
3.1.1.1.1.	Análise das contratações .....	18
3.1.1.1.2.	Contratações nos espaços prioritário da PNDR .....	22
3.1.1.1.3.	Contratações por tipologia dos municípios .....	22
3.1.1.1.4.	Contratações por áreas prioritárias.....	24
3.1.2.	Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos .....	24
3.2.	Desempenho orçamentário.....	25
3.2.1.	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.....	25
3.2.2.	Fatores intervenientes no desempenho orçamentário .....	25
3.2.3.	Restos a pagar de exercícios anteriores .....	25
3.2.4.	Informações sobre a realização das receitas .....	26
3.2.5.	Informações sobre a execução das despesas .....	26
3.3.	Apresentação e análise de indicadores de desempenho .....	27
4.	GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	30
4.1.	Descrição das estruturas de governança.....	30
4.2.	Gestão de riscos e controles internos .....	32
4.2.1.	Gestão de riscos .....	32
4.2.2.	Controles Internos.....	32
5.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....	34
5.1.	Gestão de pessoas.....	34
5.2.	Gestão da tecnologia da informação .....	34
6.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	35
6.1.	Canais de acesso do cidadão .....	35



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

6.2.	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade .....	35
7.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	36
7.1.	Desempenho financeiro no exercício .....	36
7.2.	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas .....	36
7.3.	Evidenciação do <i>del credere</i> das demonstrações contábeis .....	36
7.4.	Notas explicativas de conciliações dos regimes contábeis adotados (Lei 4.320/64 e 6.404/76) .....	36
7.5.	Informações sobre as operações de financiamento .....	36
7.5.1.	Índices de Inadimplência .....	38
7.5.2.	Renegociação de Dívidas .....	39
8.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	41
8.1.	Tratamento de determinações e recomendações do TCU e do Órgão de Controle Interno .....	41



## 1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao Exercício de 2017, está estruturado de acordo com a Instrução Normativa TCU n.º 63, de 01.09.2010, da Decisão Normativa TCU n.º 161, de 1º.11.2017, da Portaria TCU n.º 65, de 28.02.2018 e da Portaria CGU n.º 522, de 04.03.2015.

Seguindo a estrutura definida nestes normativos, o Relatório apresenta, dentre outros assuntos, informações orçamentárias, gerenciais, operacionais, financeiras, contábeis e estratégicas, acerca da gestão dos recursos do Fundo.

O Relatório de Gestão do FCO do Exercício de 2017 destaca as ações relevantes e também as dificuldades enfrentadas durante o exercício a que se refere. É, portanto, por meio dele que se pode aferir se os objetivos e metas foram alcançados.

No tocante as informações observadas ao final de 2017, encontram-se elencados abaixo os principais aspectos relacionados:

- a) a ação creditícia do FCO alcançou o montante de R\$ 8.313,7 milhões no período em análise, (86,8% do valor disponibilizado e aumento de 90,9% em relação ao volume contratado em 2016). Destaca-se que foi observado também o aumento do número de contratos celebrados (66,4%);
- b) do total das operações contratadas no período, 10.363 (21,4%) foram contratadas com novos beneficiários. As ações desenvolvidas pelo Banco, em conjunto com os governos federal e estaduais e com outros parceiros, buscam permanentemente incrementar o nível de contratação de operações, inclusive para novos beneficiários;
- c) as contratações com o segmento de empreendimentos com os tomadores de menor porte (mini e pequenos produtores rurais, aos empreendedores individuais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações), foram responsáveis por 77,4% do total contratado no exercício, acima do percentual previsto na Programação do FCO para 2017 de 51,0%;
- d) os municípios prioritários integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, contrataram 31.166 operações de crédito (71,5% do total) e foram responsáveis pelo financiamento de R\$ 2.746,4 milhões (64,5% do total), acima do percentual previsto para o exercício de 57,0%.

As principais dificuldades encontradas para a realização dos objetivos, foram as incertezas externas e internas que afetaram a evolução da economia brasileira em várias dimensões. Com isso, ainda houve uma retração do setor empresarial, afetando diretamente o apetite por novos investimentos. Mesmo assim, em 2017 o setor empresarial, responsável pela contratação de R\$ 1.982,9 milhões apresentou um crescimento em relação ao ano de 2016 (R\$ 639,0 milhões).



## **2. VISÃO GERAL**

### **2.1. Finalidade e Competências**

Por meio da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o Artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, foi criado o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste do Brasil, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento (PRD).

Conforme art. 13 da Lei 7.827/1989, a administração do FCO é exercida conjuntamente pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), Ministério da Integração Nacional (MI) e Banco do Brasil S.A. (BB), observadas as atribuições previstas na legislação.

Ao Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, cabe:

- a) estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do Fundo, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- b) aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- c) avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; e
- d) encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, a que se refere o item b), juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

O Ministério da Integração Nacional é responsável por:

- a) estabelecer as diretrizes e orientações gerais para aplicação dos recursos, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- b) repassar ao Banco do Brasil os recursos transferidos para o Fundo pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN); e
- c) estabelecer diretrizes para repasse de recursos do Fundo para aplicação por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

O Banco do Brasil tem como atribuições:

- a) aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Condel/Sudeco;
- b) definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes do programa de financiamento aprovado pelo Condel/Sudeco;



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

- c) analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos;
- d) formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições credenciadas como agentes financeiros do Fundo;
- e) prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao MI e ao Condrel/Sudeco; e
- f) exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos e a renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

### **2.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade**

A Constituição Federal de 1988 em seu art. 159, inciso I, alínea “c”, determina que a União entregará, para aplicação em programas de financiamentos ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, três por cento do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

A Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, regulamentou a previsão constitucional, e instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

### **2.3. Organograma**

As informações solicitadas no subitem não foram incluídas neste relatório, pois o Fundo não possui quadro próprio de servidores.



### **3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS**

#### **3.1. Planejamento organizacional**

Os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento são os principais instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Esses recursos são oriundos da arrecadação tributária da União, onde uma parcela é destacada para implementação de políticas de desenvolvimento regional e de redução das desigualdades inter-regionais do país.

Os recursos do FCO são provenientes das seguintes fontes, conforme o art. 6º da Lei 7.827, de 1989:

- a) 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;
- b) retornos e resultados das aplicações;
- c) resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculada com base em indexador oficial;
- d) contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais e/ou estrangeiras; e
- e) dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Neste sentido, o Banco do Brasil aplica os recursos e implementa as políticas de concessão de crédito observando as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelas instâncias competentes, conforme descrito a seguir:

#### **a) Política Nacional de Desenvolvimento Regional;**

Instituída pelo Decreto n.º 6.047, de 22.02.2007, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) tem como objetivo a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, e deve orientar os programas e ações federais no Território Nacional, atendendo ao disposto no inciso III do art. 3º da Constituição Federal.

#### **b) Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;**

O Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO), instrumento fundamental na orientação das políticas públicas dos diversos entes federativos em atuação no Centro-Oeste, fazendo uma profunda leitura do cenário atual do Centro-Oeste e apontando os caminhos e rumos futuros para o desenvolvimento da região. O Plano foi elaborado em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 2º da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009. Este instrumento é de fundamental importância para a pactuação interfederativa e para a articulação com outros agentes privados interessados no desenvolvimento regional, possuindo uma perspectiva de longo prazo, buscando, neste sentido, colocar o tema do desenvolvimento do Centro-Oeste como agenda do Estado brasileiro.



**c) Diretrizes estabelecidas no artigo 3º da Lei nº 7.827/1989;**

Respeitadas as disposições do PRDCO, devem ser observadas, dentre outras, as seguintes diretrizes na formulação dos programas de financiamento e na aplicação dos recursos do Fundo:

- a) concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos da Região Centro-Oeste;
- b) ação integrada com instituições federais sediadas na Região;
- c) tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matérias-primas e mão-de-obra locais e as que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;
- d) preservação do meio ambiente;
- e) adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;
- f) conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;
- g) orçamentação anual das aplicações dos recursos;
- h) uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente ou grupo econômico, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;
- i) apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intrarregionais de renda;
- j) proibição de aplicação de recursos a fundo perdido;
- k) programação anual das receitas e despesas com nível de detalhamento que dê transparência à gestão dos Fundos e favoreça a participação das lideranças regionais com assento no conselho deliberativo das superintendências regionais de desenvolvimento;
- l) divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para a concessão de financiamento; e
- m) concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos, de que trata a Lei n.º 10.260, de 12.06.2001.

**d) Diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI;**

De acordo com o art. 14-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, cabe ao MI estabelecer as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos do FCO, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Para o exercício de 2017, as diretrizes e as orientações gerais foram estabelecidas pelo MI, por meio da Portaria nº 270, de 10.08.2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12.08.2016.

**e) Diretrizes e prioridades definidas pelo Condel**

De acordo com o art. 14, inciso I, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, cabe ao Conselho Deliberativo estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do FCO, em consonância com o PRDCO.



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Em relação ao Plano Plurianual (PPA 2016-2019), o Fundo não possui, diretrizes, objetivos ou metas, sob sua responsabilidade, a serem seguidos ao longo do período de quatro anos.

Anualmente, o Banco do Brasil encaminha ao MI e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, para análise, a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte.

### **3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício**

A Programação do FCO para 2017 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Condel/Sudeco, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827; as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria MI n.º 270, de 10.08.2016, publicada no DOU de 12.08.2016); as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º 52, de 26.09.2016, publicada no DOU de 27.09.2016); a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO); e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE).

Para o exercício de 2017 os financiamentos com recursos do Fundo estão segmentados por setores produtivos (Empresarial e Rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas e linhas de financiamentos:

#### **Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas (MPE):**

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE;
- Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e
- Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.

#### **Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE):**

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE;
- Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE;
- e
- Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE.

#### **Programa de FCO Rural:**

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;
- Linha FCO Verde: Modalidade 1: Conservação da Natureza; e Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF);

#### **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf):**

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf; e
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf Reforma Agrária (Planta Brasil).



**Programa de FCO para Repasse:**

- Programa de FCO Empresarial para Repasse; e
- Programa de FCO Rural para Repasse.

Para efeito da aplicação dos recursos do FCO para o exercício de 2017, foram consideradas prioritárias as atividades assim propostas pela Sudeco, com base nas sugestões das Unidades Federativas e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE), e aprovadas pelo Condel/Sudeco, conforme relacionadas a seguir:

- a) projetos de apoio a mini, pequenos e pequeno-médios tomadores, inclusive de apoio a empreendedores individuais e à agricultura familiar;
- b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas, de alianças mercadológicas e de arranjos produtivos locais, contribuindo para a dinamização dos mercados local e regional e a redução das desigualdades intra e inter-regionais;
- c) projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país;
- d) projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente, a recuperação de áreas degradadas/alteradas, de reserva legal, de matas ciliares e/ou de preservação permanente, a recuperação de vegetação nativa e o desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como projetos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF);
- e) projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada e projetos que viabilizem a introdução de inovações tecnológicas nos sistemas produtivos, contemplando o apoio ao desenvolvimento tecnológico, implantação de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, sistemas de logística reversa, aquisição de equipamentos, aquisição de licenças de uso de tecnologias e processos, assim como o suporte às atividades de proteção do conhecimento (registro de marcas e patentes);
- f) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em pólos turísticos;
- g) projetos da indústria, prioritariamente:
  - as atividades industriais voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia produtiva da indústria de alimentos e bebidas, vestuário, mobiliário, metal-mecânico, editorial e gráfico, fármacos e químico, construção civil e tecnologia da informação e das áreas de desenvolvimento econômico;
  - as atividades industriais consideradas estratégicas para a consolidação de parques industriais; e
  - indústria de defesa.
- h) projetos dos setores comercial e de serviços, prioritariamente:
  - as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais e industriais;
  - a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações etc.);
  - a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares;
  - a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

- o atendimento a empreendimentos deficientes tecnologicamente e que necessitem de modernização.
- i) projetos que apoiem o desenvolvimento da agropecuária irrigada, da armazenagem de grãos, da pesca e da aquicultura;
- j) projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água e de tratamento de esgoto e efluentes;
- k) projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda e infraestrutura urbana – implantação de centros administrativos para atender à prestação de serviços ofertados pelo poder público;
- l) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):
  - municípios da Faixa de Fronteira;
  - municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO;
  - municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, a exemplo dos municípios do Nordeste e do Oeste Goiano.
- m) projetos que utilizem fontes alternativas de energia, contribuindo para a diversificação da base energética.

Para a execução orçamentária do exercício 2017, foi previsto o montante de R\$ 10.167,2 milhões, com origem nas fontes a seguir discriminadas:

Quadro 1 - Recursos previstos para o exercício

(R\$ mil)	
RECURSOS PREVISTOS PARA 2017	VALOR
<b>1. FONTE DE RECURSOS</b>	<b>11.777.675</b>
1.1 Disponibilidade ao final do exercício anterior	3.017.228
1.2 Retorno de financiamentos	5.662.670
1.3 Repasse de recursos originários da STN	2.430.377
1.4 Remuneração das disponibilidades do FCO	363.688
1.5 Retorno ao FCO de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco do Brasil	303.711
1.6 Outras modalidades de ingressos de recursos	-
<b>2. SAÍDAS DE RECURSOS</b>	<b>1.427.771</b>
2.1 Pagamento de taxa de administração	-
2.2 Pagamento de auditoria independente	45
2.3 Ressarcimento de bônus de adimplência	154.826
2.4 Pagamento de <i>del credere</i>	1.266.827
2.5 Pagamento de remuneração em operações do Pronaf	6.073
2.6 Outras saídas de recursos	-
<b>3. DISPONIBILIDADE TOTAL (1 - 2)</b>	<b>10.349.904</b>
<b>4. SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>182.655</b>
<b>5. DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO (3 - 4)</b>	<b>10.167.249</b>

Fonte: Programação do FCO para 2017 – 1º Edição – atualizada até 26.10.2017



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

O Quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2017, por UF, Setor, Programa, Linha e Porte:

Quadro 2 - Recursos previstos por Programa/Linha, Setor e Porte

(R\$ mil)

Programas/Linhas	DF	GO	MS	MT	Região	%
<b>Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores (*)</b>						
<b>FCO Empresarial</b>	<b>414.824</b>	<b>725.942</b>	<b>536.678</b>	<b>559.017</b>	<b>2.236.460</b>	<b>22,00%</b>
Industrial	49.579	249.288	230.772	139.754	669.393	
Infraestrutura	49.579	56.841	34.347	46.566	187.333	
Turismo	49.579	56.841	51.521	93.188	251.129	
Comércio e Serviços	266.088	362.971	220.038	279.508	1.128.605	
<b>FCO Rural</b>	<b>103.706</b>	<b>1.088.912</b>	<b>655.940</b>	<b>1.100.279</b>	<b>2.948.837</b>	<b>29,00%</b>
Pronaf-RA e Pronaf Demais	101.672	653.347	257.260	1.010.826	2.023.106	
Demais Rurais	2.033	435.565	398.680	89.453	925.731	
<b>Total</b>	<b>518.530</b>	<b>1.814.854</b>	<b>1.192.618</b>	<b>1.659.295</b>	<b>5.185.297</b>	<b>51%</b>
<b>Médios e Grandes Tomadores</b>						
<b>FCO Empresarial</b>	<b>398.556</b>	<b>697.473</b>	<b>515.632</b>	<b>537.094</b>	<b>2.148.756</b>	<b>21,13%</b>
Industrial	47.634	224.517	239.769	156.670	668.590	
Infraestrutura	47.634	62.145	36.094	44.740	190.614	
Turismo	47.634	62.075	38.672	67.137	215.519	
Comércio e Serviços	255.653	348.737	201.096	268.547	1.074.033	
<b>FCO Rural</b>	<b>99.639</b>	<b>1.046.210</b>	<b>630.217</b>	<b>1.057.130</b>	<b>2.833.196</b>	<b>27,87%</b>
<b>Total</b>	<b>498.195</b>	<b>1.743.683</b>	<b>1.145.849</b>	<b>1.594.225</b>	<b>4.981.952</b>	<b>49%</b>
<b>Resumo Geral</b>						
<b>FCO Empresarial</b>	<b>813.380</b>	<b>1.423.415</b>	<b>1.052.310</b>	<b>1.096.111</b>	<b>4.385.215,90</b>	<b>43,13%</b>
Industrial	97.213	473.805	470.541	296.425	1.337.983	
Infraestrutura	97.213	118.986	70.442	91.306	377.947	
Turismo	97.213	118.916	90.194	160.325	466.648	
Comércio e Serviços	521.740	711.707	421.135	548.055	2.202.638	21,66
<b>FCO Rural</b>	<b>203.345</b>	<b>2.135.122</b>	<b>1.286.157</b>	<b>2.157.409</b>	<b>5.782.033</b>	<b>56,87%</b>
Pronaf-RA e Pronaf Demais	101.672	653.347	257.260	1.010.826	2.023.106	
Demais Rurais	101.672	1.481.775	1.028.897	1.146.583	3.758.928	
<b>Total</b>	<b>1.016.725</b>	<b>3.558.537</b>	<b>2.338.467</b>	<b>3.253.520</b>	<b>10.167.249</b>	<b>100%</b>

(\*) Respeitando o limite mínimo de 30% para os beneficiários com faturamento de até R\$ 3,6 milhões

Fonte: Programação do FCO para 2017 – 1ª Edição – atualizada em 26.10.2017



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

As estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2017, por espaços considerados prioritários pela PNDR, foram as seguintes:

Quadro 3 - Recursos Previstos por Espaço Prioritário da PNDR

Espaço Prioritário	(R\$ milhões)	
	Valor	% dos Recursos Previstos
Faixa de Fronteira	1.972,4	19,4
Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica	5.795,3	57,0
Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO	294,9	2,9

Fonte: Programação do FCO para 2017 – 1ª Edição – atualizada em 26.10.2017

### 3.1.1.1. Execução dos objetivos e ações de seu desdobramento

Observa-se que o desempenho realizado decorre do esforço conjunto dos Administradores do FCO, dos Governos dos Estados e do Distrito Federal, das instituições financeiras operadoras e de outros órgãos e entidades com atuação relevante para o desenvolvimento regional, como os que integram os Conselhos de Desenvolvimento Estaduais (CDE), para atender as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo.

O relacionamento do BB com o Ministério da Integração Nacional, Condrel/Sudeco, Governos Estaduais e do Distrito Federal, e outros parceiros, tem sido de grande relevância e tem contribuído para a implantação de ações que objetivam melhorar a divulgação do FCO e tornar mais efetiva a aplicação dos recursos do Fundo. Destacamos a seguir algumas dessas ações realizadas nos estados no exercício de 2017:

- criação de grupo de interação contínua entre Superintendências do BB, Governos dos Estados e Conselhos de Desenvolvimento, visando a melhoria no processo de crédito;
- realização do “Dia D do FCO” nos municípios do MS, com a participação das associações comerciais, sindicatos rurais, federações de classe e governo do Estado;
- realização de encontros com empresas de assistência técnica, com foco na disseminação de mudanças do FCO 2017;
- articulação com o Governo Estadual de Goiás, Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (FAEG) e Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Goiás (SED);
- articulação junto a entidades de classe, federações e associações para promover a divulgação das Linhas do FCO, para capacitar as empresas de assistência técnica, agilizar o fluxo de cartas consultas e melhorar a operacionalização das propostas.

Objetivando atender às diretrizes e prioridades previstas, diversas ações têm sido desenvolvidas pelo Banco com o intuito de contribuir para o fomento das atividades produtivas e o desenvolvimento regional. Dentre elas podemos destacar:



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

- disseminação de informações sobre as linhas de financiamento com recursos do FCO, junto às entidades de classe, federações e associações;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelos CDEs;
- prospecção de operações de investimento junto à rede de agências;
- treinamento junto à rede visando melhor aproveitamento dos recursos, além do melhor direcionamento das linhas e programas do FCO;
- reuniões com empresas de consultoria e assistência técnica para a disseminação de informações sobre as linhas do FCO;
- participação nas reuniões ordinárias dos CDEs para a prestação de contas sobre o desempenho nas aplicações do FCO;
- estímulo ao direcionamento/enquadramento dos negócios para linhas de financiamento do FCO, através de comunicados internos aos administradores e gerentes envolvidos;

Além das ações acima, para divulgar as linhas de crédito, facilidades e benefícios do Fundo, o Banco realizou a partir de março deste ano, a Caravana FCO, em mais de 20 cidades dos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e do Distrito Federal. A Caravana FCO encerrou 2017 com 76 etapas. Os eventos realizados reuniram o Governo Estadual, empresários, produtores rurais, entidades do setor rural e empresarial, superintendências estaduais e regionais e a rede de agências.

Na programação da Caravana, houve balcão de negócios com a participação de clientes e funcionários, palestras sobre empreendedorismo, inovação, linhas de crédito, modelos de negócios, casos de sucesso e cenário econômico.

Mesmo com o seu protagonismo histórico na oferta de crédito para a cadeia do agronegócio e para as empresas do Centro-Oeste, o Banco focou no mote do aperfeiçoamento constante e intensificou os esforços para incrementar as contratações, com a simplificação dos normativos internos, capacitação de multiplicadores nas superintendências, redução no tempo do cliente (de 34 para 19 dias), campanha no portal de crédito e a oferta ativa via SMS.

### **3.1.1.1.1. Análise das contratações**

No exercício de 2017 foram contratados o montante R\$ 8.313,7 milhões, o que corresponde a 86,8% do montante de recursos distribuídos no exercício (R\$ 9.577,6 milhões).

No período em análise, 48.335 empreendimentos foram beneficiados com recursos do FCO.

O Quadro a seguir apresenta a distribuição das operações contratadas no período por Programa de Financiamento e UF:



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 4 – Contratações por Programa de Financiamento e UF

(R\$ mil)

Linha de Financiamento	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
<b>Empresarial</b>	<b>1.243</b>	<b>238.258</b>	<b>4.469</b>	<b>676.782</b>	<b>2.150</b>	<b>656.808</b>	<b>2.365</b>	<b>411.053</b>	<b>10.227</b>	<b>1.982.901</b>
Industrial	125	20.889	691	206.864	251	188.980	299	74.043	1.366	490.777
Infraestrutura	23	16.126	28	16.758	8	141.488	5	2.115	64	176.487
Turismo	111	14.339	190	27.548	118	18.665	117	14.954	536	75.505
Comércio e Serviços	984	186.903	3.560	425.612	1.773	307.675	1.944	319.941	8.261	1.240.132
<b>Rural</b>	<b>1.160</b>	<b>232.211</b>	<b>17.719</b>	<b>2.471.900</b>	<b>7.656</b>	<b>1.474.436</b>	<b>11.573</b>	<b>2.152.280</b>	<b>38.108</b>	<b>6.330.827</b>
Desenvolvimento Rural	699	215.143	8.376	2.021.558	3.609	1.276.127	3.153	1.581.888	15.837	5.094.718
FCO Verde-Conservação da Natureza	5	2.111	52	45.345	59	52.713	41	56.330	157	156.500
FCO Verde-ILPF	0	0	0	0	3	1.965	5	2.631	8	4.596
Pronaf Demais	405	13.691	8.691	392.678	3.411	134.084	8.220	508.134	20.727	1.048.586
Pronaf RA	51	1.266	600	12.319	574	9.547	154	3.297	1.379	26.428
<b>Total Geral</b>	<b>2.403</b>	<b>470.469</b>	<b>22.188</b>	<b>3.148.682</b>	<b>9.806</b>	<b>2.131.244</b>	<b>13.938</b>	<b>2.563.333</b>	<b>48.335</b>	<b>8.313.728</b>

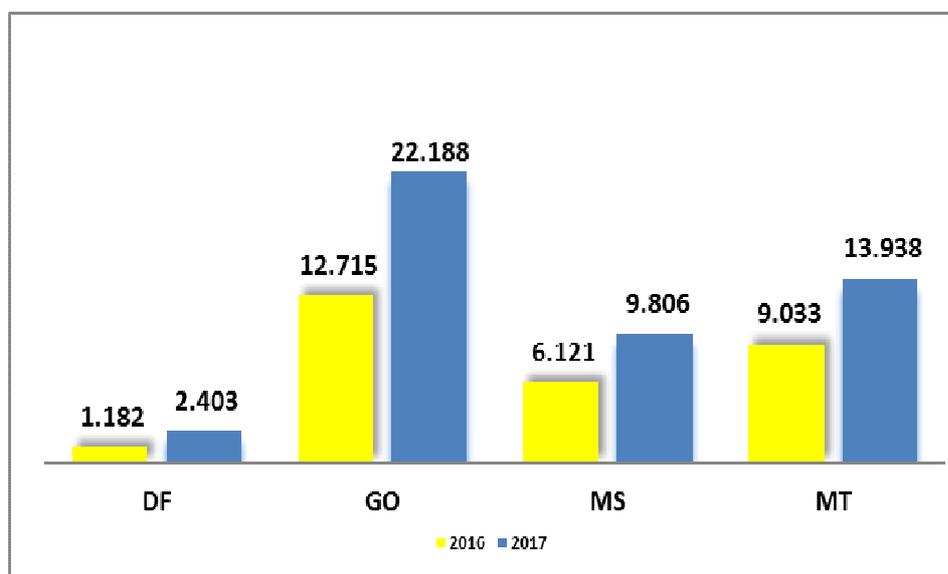
Posição: 31.12.2017

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Em comparação ao mesmo período de 2016, no exercício de 2017, houve crescimento de 66,4% na quantidade de operações contratadas (29.051 para 48.335) e de 90,9% no volume contratado (R\$ 4.355,4 milhões para R\$ 8.313,7 milhões).

O gráfico a seguir demonstra o comparativo entre as quantidades de operações contratadas nas UFs nos exercícios de 2016 e 2017, em que se verifica acréscimos na quantidade de operações contratadas em todos os Estados (103,3% no DF, 74,5% em GO, 60,2% no MS e 54,3% no MT).

Gráfico 1 – Comparativo entre as quantidades contratadas por UF nos exercícios de 2016 e 2017



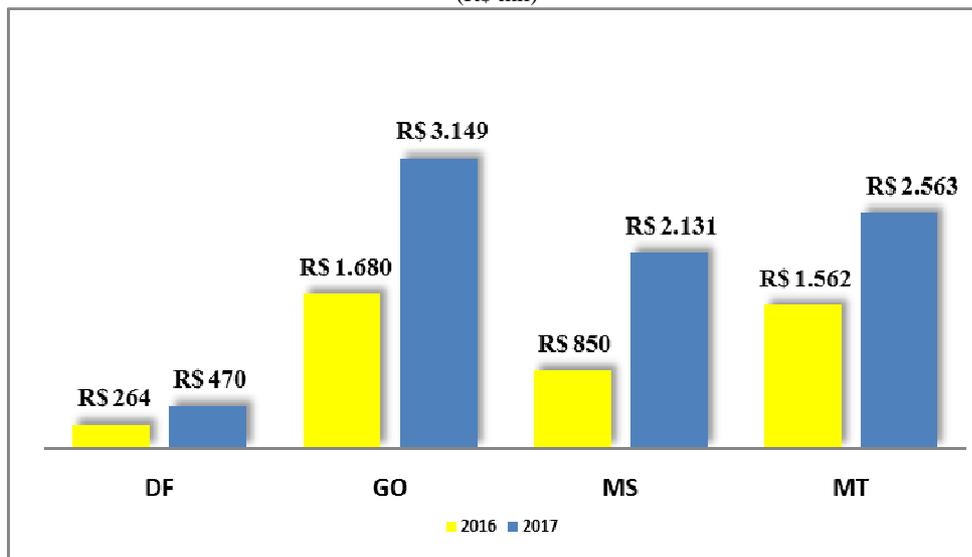
Fonte: Relatório de Resultados do Exercício de 2016 e Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2017

No comparativo entre os valores contratados nas UFs nos exercícios de 2016 e 2017, verifica-se que também houve acréscimo no montante de valores aplicados em todos os Estados (78,2% no DF, 87,5% em GO, 150,7% no MS e 64,1% no MT).



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Gráfico 2 – Comparativo entre os valores contratados por UF nos exercícios de 2016 e 2017 (R\$ mil)



Fonte: Relatório de Resultados do Exercício de 2016 e Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2017

De acordo com a Nota 4 do Quadro “Recursos Previstos por UF e Setor” do Título II – Programação Orçamentária, da Programação do FCO para 2017, as instituições financeiras que atuam com recursos do FCO aplicarão nos municípios do Nordeste Goiano e do Oeste Goiano, no mínimo, 15% dos recursos previstos no exercício para o Estado de Goiás.

De acordo com o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar n.º 97, de 10.12.2012, que regulamenta o art. 144-A da Constituição do Estado de Goiás e dá outras providências, o Nordeste Goiano compreende os municípios: Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Campos Belos, Cavalcante, Colinas do Sul, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambaí, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Posse, São Domingos, São João D’Aliança, Simolândia, Sítio D’Abadia e Teresina de Goiás.

De acordo com a mesma Lei, o Oeste Goiano compreende os municípios: Baliza, Bom Jardim de Goiás, Britânia, Buriti de Goiás, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Campestre de Goiás, Córrego do Ouro, Diorama, Doverlândia, Fazenda Nova, Firminópolis, Iporá, Israelândia, Itapirapuã, Ivolândia, Jandaia, Jaupaci, Jussara, Moiporá, Montes Claros de Goiás, Mossâmedes, Nazário, Novo Brasil, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna, Piranhas, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Fé de Goiás, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos e Turvânia.

No exercício de 2017, foram aplicados nos municípios do Nordeste Goiano o total de R\$ 115,1 milhões, distribuídas em 968 operações, atingindo um percentual de 16,9%, acima do montante observado no ano anterior (R\$ 98,5 milhões). Nos municípios do Oeste Goiano foram aplicados o total de R\$ 489,6 milhões distribuídas em 4.237 operações, atingindo um percentual de 62,5%, acima do montante observado no ano anterior (R\$ 301,3 milhões).

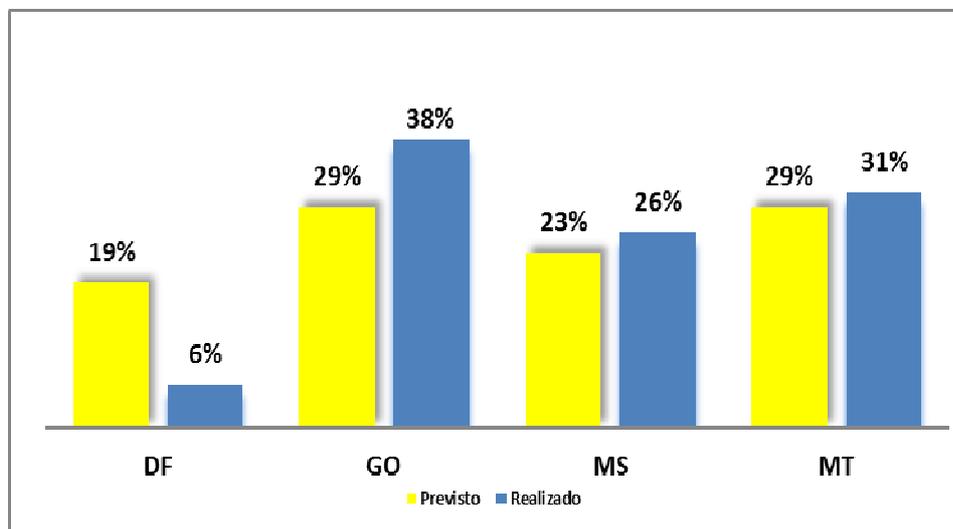
Em relação aos percentuais previstos para cada UF pela Resolução Condel/Sudeco n.º 43, de 29.12.2015 (19% no DF, 29% em GO, 23% no MS e 29% no MT), o gráfico a seguir demonstra o comparativo entre os percentuais previstos para cada UF e os percentuais de contratações realizados



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

no exercício de 2017. Verifica-se que apenas o DF não atingiu o percentual mínimo de aplicação por UF de 15% dos recursos previstos para o exercício.

Gráfico 3 – Comparativo dos percentuais previstos e realizados por UF



Fonte: Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2017

No exercício de 2017, os empreendimentos do setor empresarial foram responsáveis pela contratação de 10.227 operações (21,2% das operações contratadas) e volume total de R\$ 1.982,9 milhões (23,9% do valor financiado), inferior ao percentual previsto na Programação do FCO para 2017 de 43,1%.

Já os empreendimentos do setor rural, foram responsáveis pela contratação de 38.108 operações (78,8% das operações contratadas) e volume total de R\$ 6.330,8 milhões (76,1% do valor financiado), superior ao percentual previsto na Programação do FCO para 2017 de 56,9%.

O Quadro a seguir demonstra os valores contratados e os valores realizados nos setores empresarial e rural no exercício de 2017.

Quadro 5 – Contratações por Setor e UF

(R\$ mil)

UF	DF	GO	MS	MT	Total
<b>Setor</b>					
<b>Empresarial</b>	238.258	676.782	656.808	411.053	<b>1.982.901</b>
<b>% realizado</b>	50,6%	21,5%	30,8%	16,0%	23,9%
<b>Rural</b>	232.211	2.471.900	1.474.436	2.152.280	<b>6.330.827</b>
<b>% realizado</b>	49,4%	78,5%	69,2%	84,0%	76,1%
<b>Total</b>	<b>470.469</b>	<b>3.148.682</b>	<b>2.131.244</b>	<b>2.563.333</b>	<b>8.313.728</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2017

As contratações no Exercício de 2017, por porte do beneficiário e UF estão representadas no Quadro a seguir:



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 6 – Contratações por Porte e UF

Porte	(R\$ mil)					
	DF	GO	MS	MT	Total	(%)
Grande	61.078	146.361	328.541	99.213	635.194	7,6%
Médio	67.557	333.743	393.134	448.896	1.243.330	15,0%
<b>Subtotal - Maior Porte</b>	<b>128.636</b>	<b>480.105</b>	<b>721.675</b>	<b>548.108</b>	<b>1.878.524</b>	<b>22,6%</b>
Pequeno-médio	143.350	703.273	447.003	628.467	1.922.093	23,1%
Pequeno	180.040	1.592.680	761.383	1.260.084	3.794.187	45,6%
Mini/Micro	18.434	372.586	201.085	126.615	718.720	8,6%
EI	10	38	98	59	205	0,0%
<b>Subtotal – Menor Porte</b>	<b>341.833</b>	<b>2.668.577</b>	<b>1.409.569</b>	<b>2.015.225</b>	<b>6.435.204</b>	<b>77,4%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>470.469</b>	<b>3.148.682</b>	<b>2.131.244</b>	<b>2.563.333</b>	<b>8.313.728</b>	<b>100,0%</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/mini, empreendedores individuais) contrataram R\$ 6.435,2 milhões (77,4%), o que contribuiu para ultrapassar a meta estabelecida pelo Índice de Contratações com Menor Porte de 51,0%, definida por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 43, de 29.12.2015.

Verifica-se que em todas as UFs as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte (72,7% no DF, 84,8% em GO, 66,1% em MS, e 78,6% em MT), atendendo, as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo definidas pela Lei n.º 7.827/1989, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas com tomadores de menor porte.

### 3.1.1.1.2. Contratações nos espaços prioritário da PNDR

#### 3.1.1.1.2.1. Contratações por tipologia dos municípios

A definição da tipologia do município de localização do empreendimento segue as definições do MI e tem a sua metodologia prevista no Anexo II do Decreto n.º 6.047, de 22.02.2007, que leva em consideração duas variáveis:

- Rendimento médio mensal por habitante, englobando todas as fontes declaradas no censo demográfico de 2000 (salários, benefícios, pensões etc.); e
- Taxa geométrica de variação dos Produtos Internos Brutos municipais por habitante.

A tipologia está inserida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e tem o propósito de estabelecer uma Tabela referencial das desigualdades regionais.

A tipologia está classificada conforme a seguir:

**Alta Renda** Municípios cujo rendimento médio por habitante seja de no mínimo 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação no PIB foi igual ou maior a 3,87% entre 1990 e 1998;



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Dinâmica	Inclui baixa e média renda dinâmica: Média: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998 e; Baixa: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% e 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998;
Estagnada	Inclui apenas a média renda estagnada. Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998; e
Baixa Renda	Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% e 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998.

Essa classificação é considerada na definição de prioridades para a aplicação de políticas de desenvolvimento e no estabelecimento de limites financiáveis.

O demonstrativo a seguir apresenta as contratações realizadas no exercício de 2017 por Tipologia e UF, conforme previsto na Programação do FCO:

Quadro 7 – Contratações por Tipologia da PNDR e UF

(R\$ mil)

Tipologia	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alta Renda	1.167	215.454	11.776	1.960.222	1.541	485.274	2.685	841.218	17.169	3.502.169
Dinâmica	-	-	3.637	494.393	2.289	254.427	7.237	1.077.986	13.163	1.826.807
Estagnada	1.236	255.015	6.775	694.067	5.976	1.391.542	4.016	644.129	18.003	2.984.752
<b>Total</b>	<b>2.403</b>	<b>470.469</b>	<b>22.188</b>	<b>3.148.682</b>	<b>9.806</b>	<b>2.131.244</b>	<b>13.938</b>	<b>2.563.333</b>	<b>48.335</b>	<b>8.313.728</b>

Posição 31.12.2017

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No exercício de 2017, foram contratados R\$ 3.502,2 milhões (42,1% do total) em operações nos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de Alta Renda, com 17.169 operações (35,5% do total).

Os municípios prioritários, integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, foram responsáveis por 31.166 operações de crédito num total de R\$ 4.811,6 milhões em recursos contratados, o que corresponde a 57,9% do total do período, superior à meta estabelecida pelo Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios de 57,0%, definida por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 43, de 29.12.2015, conforme descrito no item 5.2.

Percebe-se que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas com os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica.



### **3.1.1.1.2.2. Contratações por áreas prioritárias**

#### **a) nos Municípios da Faixa de Fronteira:**

A região da Faixa de Fronteira caracteriza-se geograficamente por ser uma faixa de 150 km de largura ao longo de 15.719 km da fronteira brasileira, na qual abrange 11 unidades da Federação e 588 municípios divididos em sub-regiões e reúne aproximadamente 10 milhões de habitantes. A Faixa de Fronteira do Centro-Oeste é composta por 72 municípios, sendo 28 no Estado do Mato Grosso e 44 no Mato Grosso do Sul.

As aplicações nos municípios da Faixa de Fronteira totalizaram R\$ 1.667,7 milhões no exercício de 2017, o que representa 20,1% do total contratado no período (R\$ 8.313,7 milhões), um pouco superior a meta estabelecida pelo Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira de 17,5%, definida por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 43, de 29.12.2015, conforme descrito no item 5.2.

#### **b) na Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Municípios Goianos da Ride**

A Ride/DF é uma região integrada de desenvolvimento econômico, criada pela Lei Complementar n.º 94, de 19.02.1998, e regulamentada pelo Decreto n.º 7.469, de 04.05.2011, para efeitos de articulação da ação administrativa da União que abrange o DF e 19 municípios do Estado de GO.

No exercício de 2017, foram contratadas 1.239 operações no montante de R\$ 255,3 milhões nos municípios goianos integrantes da Ride, o que representa 86,6% do montante previsto na Programação do Fundo para o exercício de 2017 (R\$ 294,9 milhões), nessa prioridade.

### **3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

Os recursos dos fundos constitucionais de financiamento são os principais instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituído pelo Decreto n.º 6.047/2007, que tem como objetivo a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, e deve orientar os programas e ações federais no Território Nacional. A PNDR estabelece também, parâmetros para o plano de aplicações dos fundos constitucionais relativos à distribuição espacial dos financiamentos, priorizando algumas áreas, a exemplo das Mesorregiões Diferenciadas e das Regiões Integradas de Desenvolvimento (Rides), nas quais são executados projetos de desenvolvimentos sob orientação do Ministério da Integração Nacional.

Deve ser destacado, ainda, que apesar do Fundo não ter programa, objetivo ou ação sob sua responsabilidade no PPA 2016-2019, conforme já mencionado no item 3.1., o planejamento das ações da unidade está inserido no contexto do atendimento da PNDR, bem como, observando as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelas instâncias competentes.



### 3.2. Desempenho orçamentário

Para o exercício de 2017 foram previstos para o FCO no Orçamento da União o valor de R\$ 2.430.376.978,00. Esses recursos destinados ao FCO estão classificados no Orçamento da União, no Programa “0902 - Operações Especiais: Financiamento com Retorno”, na função “28 – Encargos Especiais” e na Subfunção “846 – Outros Encargos Especiais”, o qual se vincula a ação “0029 – Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste”, visando, transferir os referidos recursos à UPC, sem vinculação com programas temáticos estabelecidos no PPA 2016-2019.

#### 3.2.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Não se aplica à realidade da UPC, por se tratar de ações vinculadas a Programa de Operações Especiais e a unidade não possuir ações na Lei Orçamentária Anual (LOA) vinculadas aos programas temáticos estabelecidos no PPA.

#### 3.2.2. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Não se aplica à realidade da UPC, considerando que não houve fatores intervenientes no desempenho orçamentário no exercício de 2017.

#### 3.2.3. Restos a pagar de exercícios anteriores

O Quadro a seguir demonstra os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, que estavam vigentes em 1º de janeiro de 2017.

Quadro 8 – Restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º /01/ 2017 (a)	Liquidados (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a pagar 31/12/2017 (e) = (a-c-d)
2016	62.055.451,64	62.055.451,64	62.055.451,64	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2017

**Análise Crítica** - O montante dos valores inscritos em restos a pagar em 2017, referem-se à arrecadação fornecida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), referente ao terceiro decêndio do mês de dezembro de 2016, cuja transferência dos recursos para o FCO ocorre somente no primeiro decêndio do mês de janeiro 2017. Não há registro de Restos a Pagar com inscrições anteriores a 2016. O montante inscrito registrado em 1º.01.2017, foi integralmente pago no exercício de 2017, não se verificando cancelamento de valores inscritos, e portanto, não gerando impactos na gestão financeira da UPC.



### 3.2.4. Informações sobre a realização das receitas

Para o exercício de 2017 as receitas do FCO atingiram o valor de R\$ 11.073,4 milhões. As receitas referentes as disponibilidades ao final do exercício anterior (27,2%), os repasses de recursos originários da STN (20,9%) e os retornos das operações de crédito (44,5%) respondem pelas principais fontes de recursos do Fundo, conforme podemos observar no Quadro abaixo.

Quadro 9 – Orçamento realizado

	R\$ mil	
RECURSOS REALIZADOS	Valor	Participação
<b>1. FONTE DE RECURSOS (RECEITAS)</b>	<b>11.073.391</b>	<b>100,0%</b>
Disponibilidade ao final do exercício anterior	3.017.228	27,2%
Retorno de financiamentos	4.930.959	44,5%
Repasso de recursos originários da STN	2.319.773	20,9%
Remuneração das disponibilidades do FCO	289.994	2,6%
Retorno ao FCO de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco do Brasil	515.429	4,7%
Outras modalidades de ingressos de recursos	9	0,0%
<b>2. SAÍDAS DE RECURSOS (DESPESAS)</b>	<b>1.495.769</b>	<b>100,0%</b>
Pagamento de taxa de administração	-	0,0%
Pagamento de auditoria independente	50	0,0%
Ressarcimento de bônus de adimplência	140.954	9,4%
Pagamento de <i>del credere</i>	1.349.869	90,2%
Pagamento de remuneração em operações do Pronaf	4.896	0,3%
Outras saídas de recursos	-	0,0%
<b>3. SALDO A LIBERAR DE EX. ANTERIORES</b>	<b>105.473</b>	<b>100%</b>
<b>4. DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO (1-2-3)</b>	<b>9.472.148</b>	<b>100%</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2017

Em relação ao exercício anterior (R\$ 8.940,6 milhões em 2016), houve acréscimo de 23,9%, no total das receitas do exercício de 2017, ocasionado pelo saldo de disponibilidades ao final do exercício de 2016 de R\$ 3.017,2 milhões.

### 3.2.5. Informações sobre a execução das despesas

Em relação à execução da despesa na perspectiva de modalidade de contratação, o FCO não se enquadra em nenhuma das modalidades de contratação descritas, considerando que a totalidade da despesa empenhada se refere a previsão orçamentária das transferências do Tesouro Nacional para o exercício e a despesa paga refere-se a concessão de empréstimos e financiamentos com recursos do FCO no exercício.



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 10 – Despesas por Modalidade de Contratação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
Outros	2.430.376.978	100	2.425.543.085	100	2.257.717.166	100	2.363.487.633	100

Fonte: Siop 2017

O Quadro a seguir apresenta à execução da despesa de acordo com a classificação por grupo e elemento de despesa. Para o FCO os recursos estão enquadrados no Grupo Inversões Financeiras.

Quadro 11 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupo de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
Inversões Financeiras	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
66 - Concessão de Emp. e Financiamentos	2.430.376.978	2.425.543.085	2.257.717.166	2.363.487.633	172.659.812	62.055.452	2.257.717.166	2.363.487.633

Fonte: Siop 2017 e Siafi 2017

**Análise Crítica** - Não houve alterações significativas ocorridas na execução da despesa durante o exercício de 2017, considerando que as despesas empenhadas se referem à estimativa de repasses do Tesouro Nacional para o Fundo, sem interveniência da governança do Fundo.

A relação despesa liquidada/despesa empenhada foi de 97,4% em 2016 e de 92,9% em 2017, em função dos empenhos do FCO serem realizados pela totalidade do orçamento estimado para cada exercício, sendo considerado como valores liquidados os valores efetivamente arrecadados durante o período. Ao final de cada exercício, quando for o caso, são feitos os necessários ajustes nos valores empenhados, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em função da arrecadação real verificada, ficando em aberto os valores de Restos a Pagar não Processados que referem-se ao Repasse da arrecadação do 3º decêndio do mês de dezembro.

### 3.3. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Para avaliação dos resultados e impactos do FCO, foram utilizados os indicadores quantitativos e metas de gestão de desempenho, definidas por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 43, de 29.12.2015.

Ao analisar o quadro abaixo, o qual demonstra os resultados alcançados no exercício de 2017, verifica-se que a maior parte das metas para os indicadores utilizados para avaliação do desempenho do Fundo foram alcançadas.



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 12 – Indicadores e metas de gestão de desempenho

BLOCO A - INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL					
Alínea	Indicador	Meta	Realizado	Fórmula de Cálculo	
a.1)	Índice de Contratações com Menor Porte	51,0%	77,4%	$ICMP = (VCMP) \text{ Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício} / (VCT) \text{ Valor Contratado Total no Exercício}$	
a.2)	Índice de Operações com Novos Beneficiários	20,0%	21,4%	$ICNB = (QONB) \text{ Quantidade de Operações Contratadas com Novos Beneficiários} / (QOT) \text{ Quantidade de Operações Contratadas Total}$	
a.3)	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios	57,0%	57,9%	$ICTM = (VCTM) \text{ Valor Contratado Mun. Tipol. da PNDR Estagnada e Dinâmica} / (VCT) \text{ Valor Contratado Total no Exercício}$	
a.4)	Índice de Desconcentração do Crédito (Ticket médio)	R\$ 130 mil	R\$ 172 mil	$IDC = (VCT) \text{ Valor Contratado Total no Exercício} / (QOC) \text{ Quantidade Operações contratadas no Exercício}$	
a.5)	Índice de Cobertura das Contratações no Exercício	100,0%	100,0%	$ICCE = (MOC) \text{ Quantidade de Municípios com Operações Contratadas} / (MR) \text{ Quantidade de Municípios na Região Centro-Oeste}$	
a.6)	Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira	17,5%	20,1%	$ICFF = (VCFE) \text{ Valor Contratado nos Municípios Integrantes da Faixa de Fronteira} / (VCT) \text{ Valor Contratado Total no Exercício}$	
BLOCO B - INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO					
Alínea	Indicador	Meta	Realizado	Fórmula de Cálculo	
b.1)	Índice de Aplicação	90,0%	86,8%	$IA = (VCT) \text{ Valor Contratado Total no Exercício} / (VDE) \text{ Valor Distribuído no Exercício}$	
b.2)	Índice de Inadimplência	1,0%	0,6%	$II = (SPV) \text{ Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Risco 100\% BB)} / (SDT) \text{ Saldo Devedor Total das Operações de Crédito (Risco 100\% IF)}$	
b.3)	Índice de Contratações por UF	DF	19,0%	5,7%	$ICUF = (VCUF) \text{ Valor Contratado nas Unidades Federativas} / (VCT) \text{ Valor Contratado Total no exercício}$
		GO	29,0%	37,9%	
		MT	29,0%	30,8%	
		MS	23,0%	25,6%	
b.4)	Índice de Contratações nas Atividades de Comércio e Serviços	30,0%	12,2%	$ICCS = (VCCS) \text{ Valor Contratado no Setor de Comércio e Serviços no Exercício} / (VCT) \text{ Valor Total Previsto para Aplicação no exercício}$	

Posição: 31.12.2017

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2017

Entretanto, alguns não alcançaram a meta estabelecida, mas ficaram muito próximos do resultado esperado como:

a.4 – **Índice de Desconcentração de Crédito –IDC:** objetiva avaliar a desconcentração do crédito a fim de permitir o acesso aos recursos do Fundo pelo maior número possível de beneficiários. No exercício de 2017, o resultado superou a meta estipulada, o que sinalizou uma concentração maior de crédito em operações de maior valor.



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

b.1 – **Índice de Aplicação – IA:** Objetiva avaliar o volume de contratações de recursos em relação aos valores distribuídos. Do total de recursos distribuídos no exercício (R\$ 9.577,6 milhões), faltaram apenas 13,2% de contratações para alcançar a meta. Apesar do indicador ter apresentado índice inferior à meta estipulada, houve melhora considerável em relação ao ano anterior (IA=59,7%), com o aumento de 90,9% nas contratações em 2017, resultado das ações conjuntas entre MI, Sudeco e Banco do Brasil, a fim de incrementar as contratações nos Estados, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas nas normas do Fundo.

b.3 – **Índice de Contratações por UF – ICUF:** Objetiva avaliar a distribuição de recursos entre as Unidades Federativas de acordo com os percentuais definidos na legislação do Fundo. Os estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, ultrapassaram as metas previstas. Enquanto o Distrito Federal faltou 13,3% para o atingimento da meta estipulada.



## **4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

### **4.1. Descrição das estruturas de governança**

Conforme o item 2.1 (Finalidade e Competência), a Administração do Fundo é realizada de forma conjunta pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), Ministério da Integração Nacional (MI) e Banco do Brasil S.A. (BB).

No âmbito de Fundos e Programas, o Banco do Brasil atua em diferentes funções, segundo a previsão legal ou a relação contratual com os entes alocadores de recursos. No relacionamento com Fundos e Programas Federais, o Banco pode atuar como:

- a) Agente Financeiro: na aplicação de recursos financeiros de Fundos e Programas Federais segundo as determinações do Alocador dos Recursos, com ou sem a assunção do risco de crédito; e
- b) Administrador: exercendo as atividades de governança, orçamentárias, financeiras, contábeis e de prestação de contas aos Alocadores de Recursos, órgãos de controle e demais partes interessadas.

A estrutura de governança do Banco do Brasil utilizada para condução das atividades relacionadas aos fundos e programas em que o BB atua como Gestor, é a mesma Governança Corporativa dedicada para o Conglomerado BB, a qual se encontra alinhada aos princípios de governança corporativa do Novo Mercado<sup>1</sup>, do qual o BB passou a integrar desde 2006. Essa forma de gestão da organização visa garantir a transparência dos atos de gestão, a equidade no tratamento das partes interessadas, a prestação de contas, o cumprimento de leis e regulamentos, além da eficácia e eficiência operacional.

Fazem parte da Governança do BB a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e diversas diretorias/unidades segmentadas por áreas de especialidade, além de Auditoria Independente contratada para a avaliação dos demonstrativos contábeis e financeiros e a emissão de relatórios específicos.

Informações mais detalhadas sobre a Governança Corporativa do BB estão disponíveis no site: <http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/relacoes-com-investidores/governanca-corporativa#/>

A Diretoria de Governo (Digov), por meio de suas Gerências Executivas Fundos e Programas (Gefup) e Negócios com o Executivo Federal (Genef), é a responsável pela administração do FCO, apoiando-se nas premissas/orientações de várias áreas, como Diretoria de Contadoria (Coger), Diretoria Jurídica (Dijur), Diretoria de Controles Internos (Dicoi), Diretoria Segurança Institucional (Disin), Diretoria de Finanças (Difin) e Diretoria Mercado de Capitais e Infraestrutura (Dimec).

A integração da atuação das Diretorias proporciona sinergia de processos e especialização, contribuindo para uma gestão de qualidade, aderente às características das operações do Banco e segregada em função da responsabilidade de cada área organizacional. Entre as responsabilidades da Digov/Gefup, no gerenciamento de Recursos dos Fundos e Programas, destacam-se: gerir os recursos captados de Fundos e Programas, acompanhar o desempenho do portfólio de Fundos e

---

<sup>1</sup> segundo a nomenclatura da [BM&F Bovespa](#), o conjunto das empresas que se encontram no mais avançado nível de [governança corporativa](#)



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Programas e cumprir mecanismos que garantam a conformidade em relação à legislação, aos regulamentos externos e as políticas e normas internas.

A Auditoria Independente, por meio de contratos firmados com o BB, tem mantido o acompanhamento permanente sobre os Fundos e Programas. Nesse sentido, são realizados trabalhos de auditoria de contas e emissão de pareceres, em atendimento às decisões normativas que regulam especificamente cada Fundo e Programa.

Cabe destacar o trabalho da Auditoria Interna do Banco, na avaliação independente dos fundos operados pelo BB e o Sistema de Controles Internos da Instituição que guarda consonância com a evolução das exigências regulatórias e está alinhado com as boas práticas de mercado, dispondo de instrumentos e procedimentos que permitem a detecção de eventuais falhas e fragilidades, bem como a adoção de medidas corretivas que possibilitam mitigar os riscos identificados.

Em observância aos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e aos arts. 19 e 20 da Lei n.º 7.827/89 e instruções específicas, o Banco do Brasil promove:

- a) a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), previamente auditada pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI), vinculada à Controladoria Geral da União (CGU), Órgão da Presidência da República (PR);
- b) a remessa de relatório à SFCI/CGU/PR sobre as operações contratadas e a situação dos recursos;
- c) a publicação semestral dos balanços, devidamente auditados por empresa de auditoria independente;
- d) a apresentação de relatório semestral circunstanciado ao MI e Condel/Sudeco sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

O Fundo tem Plano Contábil próprio, criado com o objetivo de disciplinar os registros dos atos e fatos a ele inerentes. Os recursos e as aplicações são identificados em rubricas específicas do sistema contábil do Banco do Brasil.

Com a publicação da Portaria Interministerial MI/MF n.º 1C, de 15.01.2005, alterada pela Portaria Interministerial MI/MF n.º 11, de 28.12.2005, além da obrigatoriedade de elaborar a contabilidade do FCO de acordo com a Lei n.º 7.827/89 (prevê no art. 18 a adoção do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal, ou seja, contabilidade comercial), o Banco passou a elaborar, também, a contabilidade do Fundo em conformidade com a Lei n.º 4.320/64 (dispõe sobre a contabilidade pública), utilizando o SIAFI.

Além disso, o Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos acompanhado das Demonstrações Contábeis, devidamente auditadas, é encaminhado pelo Condel/Sudeco, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento, bem como à Comissão Mista Permanente, da Câmara dos Deputados e do Senado, para efeito de fiscalização e controle.



## 4.2. Gestão de riscos e controles internos

### 4.2.1. Gestão de riscos

A estrutura de gestão de riscos do BB materializa-se por meio da governança interna, políticas, estratégias, processos, procedimentos e sistemas aplicados às atividades de identificação, avaliação, controle, mitigação e monitoramento de riscos, contribuindo para a manutenção da solidez e da solvência.

O BB possui processos para identificação dos riscos que compõem o inventário de riscos e para a definição do conjunto corporativo de riscos relevantes, os quais são importantes tanto para a gestão de riscos e de capital, como para a gestão dos negócios. A partir do momento que um risco é considerado relevante, passa a ser necessária a estruturação do seu modelo de gestão, que considera:

- a) identificar os riscos: reconhece e classifica os riscos a que está sujeita a Organização, especificando a origem e forma de ocorrência;
- b) avaliar os riscos: dimensiona, quantitativa ou qualitativamente, o efeito potencial da exposição a risco da Organização, possibilitando determinar o nível de tolerância ao risco;
- c) controlar os riscos: registra o comportamento e garante a manutenção da exposição a riscos, conforme o nível de tolerância estabelecido;
- d) mitigar os riscos: reduz, compartilha ou transfere os riscos;
- e) monitorar os riscos: verifica a adequação e a eficácia do modelo de gestão de riscos.

A realização dessas atividades é suportada por processos, procedimentos e sistemas aplicados à gestão de riscos, que resultam em fluxo contínuo de informações, obedecendo às seguintes fases:

- a) Planejamento: coleta e análise dos dados e elaboração de propostas;
- b) Decisão: apreciação e deliberação de forma colegiada;
- c) Execução: implementação, pelas áreas, das decisões tomadas;
- d) Acompanhamento: avaliação do cumprimento das deliberações e seus impactos no BB.

### 4.2.2. Controles Internos

Dentro da estrutura do BB, o Sistema de Controles Internos é um conjunto de políticas, procedimentos, ações e estruturas administrativas que visam auxiliar a Organização a atingir seus objetivos estratégicos e a mitigar riscos. Está organizado e sistematizado para permitir que os controles atuem sobre todos os níveis e processos da Organização e cumpre os objetivos de transparência (pilar III de Basileia) nas informações financeiras e não financeiras, internas e externas, e está em conformidade com leis e regulamentos a que o BB está sujeito.

Na organização e avaliação do Sistema de Controles Internos, o BB se utiliza do modelo *The Committee of Sponsoring Organizations (COSO)*, que é referência mundial no estudo e na implantação de controles internos. Os cinco componentes do COSO (Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos, Atividades de Controle, Informação e Comunicação e Atividades de Monitoramento) estão presentes, de forma simultânea, nas estruturas administrativas, políticas, procedimentos, instrumentos e práticas de governança que constituem o Sistema de Controles Internos do Conglomerado BB.



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Em 2016, foi implementado o Modelo Referencial de Linhas de Defesa (MRLD) para promover uma atuação coesa e coordenada de todos os gestores de processos, produtos e serviços do BB no gerenciamento de riscos e controles. O MRLD serve como orientador das atribuições, responsabilidades e da forma de atuação das áreas da Organização em relação a riscos e controles.



## **5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

### **5.1. Gestão de pessoas**

Conforme item 2.3 (Organograma), o Fundo não possui quadro próprio de servidores e se utiliza da força de trabalho dos Administradores do Fundo para execução de suas atividades, observadas as atribuições de cada ente, previstas na Legislação.

### **5.2. Gestão da tecnologia da informação**

Dentro da definição de Gestão da tecnologia da informação como sendo, o conjunto de atividades, projetos e metodologias criadas com recursos de computação, ou não, com a finalidade de alinhar a Tecnologia da Informação (TI) às estratégias do negócio, o Fundo utiliza-se da estrutura de TI do conglomerado BB.

Nesse sentido, o controle dos recursos, a condução das operações de financiamento, a prestação de contas e demais processos necessários à Administração do Fundo são apoiados nos sistemas corporativos do Banco do Brasil, cuja manutenção, avaliação dos riscos de continuidade, disponibilidade e definição das medidas de mitigação, seguem as regras e os critérios estabelecidos pelo BB.



## 6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 6.1. Canais de acesso do cidadão

A comunicação do Fundo com a sociedade é realizada por meio de diferentes canais, sendo os principais a Ouvidoria e o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Os órgãos estabelecem diálogo com os cidadãos por meio de divulgação, prestação de serviços de informações, registro de manifestações, sugestões, dúvidas e críticas, a partir de encaminhamentos e posteriores soluções de demandas, entre outras atividades.

Em 2014, foi aprovado o regulamento e a instalação da Ouvidoria do FCO (Resolução Condel/Sudeco n.º 27, de 25.03.2014) e a atribuição do encargo de Ouvidor do FCO ao Ouvidor da Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º 26, de 25.03.2014).

Uma das principais competências da Ouvidoria do FCO é atender às sugestões e reclamações dos agentes econômicos e de suas entidades representativas quanto às rotinas e aos procedimentos empregados na aplicação dos recursos do FCO.

As manifestações de ouvidoria podem ser formuladas:

- por atendimento telefônico (0800-610021);
- pelos e-mails [ouvidoria@sudeco.gov.br](mailto:ouvidoria@sudeco.gov.br), [ouvidoria.fco@sudeco.gov.br](mailto:ouvidoria.fco@sudeco.gov.br), [sic@sudeco.gov.br](mailto:sic@sudeco.gov.br);
- atendimento presencial, das 08h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados;
- formulário eletrônico;
- carta dirigida ao endereço Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco F, Ed. Palácio da Agricultura, 20º Andar, Brasília (DF), CEP 70.040-908; e
- Urna - Canal de entrada com formulário físico próprio, disponível na recepção da Sudeco.

Dentro da estrutura do BB, o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), está disponível pelo telefone 0800-7290722 para qualquer localidade do Brasil, inclusive para acesso por meio de celulares, aos clientes do BB e demais consumidores, e tem como um de seus objetivos resolver as manifestações dos consumidores sobre informação ou dúvida, reclamação, cancelamento ou suspensão de contratos e de serviços.

### 6.2. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

As publicações e relatórios produzidos pelo FCO são disponibilizados na internet, nos portais do BB e da Sudeco. Tais informações podem ser acessadas nos caminhos mapeados abaixo:

- **BB:** <http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/setor-publico/governo-federal/desenvolvimento-socioeconomico/fundo-constitucional-de-financiamento-do-centro-oeste#/>;
- **Sudeco:** <http://sudeco.gov.br/web/guest/relatorio-de-gestao-e-ou-contas-anuais>



## **7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **7.1. Desempenho financeiro no exercício**

Em 31.12.2017, o Patrimônio Líquido (PL) do FCO atingiu o montante de R\$ 27.720,6 milhões, apresentando um incremento de 10,2% em relação ao ano anterior (R\$ 25.272,8 milhões). O patrimônio do Fundo compõe-se das transferências do Tesouro Nacional (R\$ 2.319,8 milhões), transferências de exercícios anteriores (R\$ 22.841,5 milhões), do resultado do exercício (R\$ 251,9 milhões) e do resultado de exercícios anteriores (R\$ 2.307,4 milhões).

Conforme já abordado no Quadro 9 - Orçamento realizado, no exercício de 2017, foram distribuídos R\$ 9.577,6 milhões, 25,7% maior que no ano de 2016 (R\$ 7.618,1 milhões), desse total foram desembolsados/utilizados R\$ 7.984,2 milhões, 73,5% maior que no ano de 2016 (R\$ 4.600,9 milhões), resultando num saldo de disponibilidade de R\$ 1.593,4 milhões, 47,2% menor que no ano de 2016 (R\$ 3.017,2 milhões). Resultado das ações conjuntas empreendidas pelo BB, em parceria com o Ministério da Integração Nacional e Sudeco, para incrementar as aplicações do Fundo no Centro-Oeste durante o ano de 2017.

### **7.2. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas encontram-se no Anexo 1.

### **7.3. Evidenciação do *del credere* das demonstrações contábeis**

A título de *del credere* do Agente Financeiro, em função do risco de crédito assumido nas operações, o BB auferiu no Exercício de 2017 o valor de R\$ 1.366,7 milhões. A cobrança do *del credere* está regulamentada no § 4º inciso II do art. 9º-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989. A evidenciação do *del credere* está apresentada na Nota 7 das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do FCO do exercício de 2017.

### **7.4. Notas explicativas de conciliações dos regimes contábeis adotados (Lei 4.320/64 e 6.404/76)**

As notas explicativas de conciliações dos regimes contábeis adotados (Lei 4.320/74 e 6.404/76) encontram-se no Anexo 2.

### **7.5. Informações sobre as operações de financiamento**

Ao final do exercício de 2017, a carteira de crédito do FCO apresentou um saldo de R\$ 26.535,6 milhões, 17,8% maior que o saldo ao final de 2016 (R\$ 22.533,6 milhões).

O Quadro a seguir apresenta o saldo da carteira de financiamentos do FCO, no exercício de 2017, distribuída por Programa e Unidade Federativa.



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 13 – Saldos por programa e UF

(R\$ mil)

Programas	DF	GO	MS	MT	Total
<b>Empresarial</b>	<b>969.895</b>	<b>2.662.857</b>	<b>1.528.263</b>	<b>2.022.763</b>	<b>7.183.778</b>
Industrial	108.860	1.088.037	512.037	560.932	2.269.866
Infraestrutura	55.351	355.875	86.318	414.350	911.894
Turismo	154.224	247.215	127.658	196.857	725.955
Comércio e Serviços	651.461	971.730	802.249	850.623	3.276.063
<b>Rural</b>	<b>799.594</b>	<b>6.903.168</b>	<b>4.806.244</b>	<b>6.842.816</b>	<b>19.351.821</b>
Pronaf-RA e Pronaf Demais	59.574	1.363.121	518.010	2.106.361	4.047.066
Demais Rurais	740.020	5.540.047	4.288.234	4.736.455	15.304.756
<b>Total Geral</b>	<b>1.769.489</b>	<b>9.566.025</b>	<b>6.334.506</b>	<b>8.865.579</b>	<b>26.535.599</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Os saldos das operações rurais, no montante R\$ 19.351,8 milhões, correspondem a 72,9% da carteira de financiamentos do FCO. A carteira do setor empresarial apresenta o montante de R\$ 7.183,8 milhões, equivalente a 27,1% do total dos financiamentos do Fundo. No setor empresarial, a linha de financiamento de comércio e serviços destaca-se com saldo de R\$ 3.276,1 milhões aplicados, enquanto que no setor rural, as demais linhas de financiamentos rurais encerraram o exercício de 2017 com R\$ 15.304,8 milhões aplicados.

A distribuição da carteira de financiamentos do FCO, em relação ao porte dos beneficiários, está demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 14 – Saldos por porte e UF

(R\$ mil)

Porte	DF	GO	MS	MT	Total	%
Grande	217.798	1.498.075	1.161.610	1.368.605	4.246.088	16,0
Médio	360.458	1.242.749	1.010.500	1.465.290	4.078.997	15,4
Pequeno-médio	387.962	1.266.145	1.167.406	1.298.415	4.119.928	15,5
Pequeno	705.597	4.456.244	2.447.554	4.180.798	11.790.193	44,4
Mini/Micro	97.063	1.102.137	546.907	552.306	2.298.413	8,7
EI	611	675	530	165	1.980	0,0
<b>Total</b>	<b>1.769.489</b>	<b>9.566.025</b>	<b>6.334.506</b>	<b>8.865.579</b>	<b>26.535.599</b>	<b>100,0</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Os negócios com os tomadores de grande e médio porte respondem por 31,4% do saldo da carteira (R\$ 8.325,1 milhões) e os financiamentos com os tomadores de menor porte respondem por 68,6% (R\$ 18.210,5 milhões).

Com a edição da MP n.º 2.196/2001, que dispôs sobre o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco dos financiamentos contratados até 30.11.1998 foi assumido pelo FCO. A legislação citada também facultou o repasse dos recursos do Fundo ao Banco Administrador para que este realize operações de financiamento em seu nome próprio e com risco exclusivo.

Em decorrência desse dispositivo legal, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar os seguintes grupamentos de riscos:



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

- operações contratadas até 30.11.1998: risco integral do FCO;
- operações contratadas entre 01.12.1998 e 30.06.2001: risco compartilhado entre FCO e BB; e
- operações contratadas a partir de 01.07.2001: risco integral do BB, incluindo também as operações de repasse para outras Instituições Operadoras.

No grupamento de risco integral do FCO, estão também incluídas as operações contratadas ao amparo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (PAPRA), cujo risco originalmente assumido pelo Procefa foi assumido pelo FCO por meio da Lei n.º 13.001 de 20.06.2014, em seu parágrafo 4º do artigo 8º.

Além disso, tendo em vista as determinações das políticas internas do Banco do Brasil, são contratadas no grupamento de risco integral do FCO, as operações do Pronaf Reforma Agrária (Pronaf RA).

O Quadro a seguir apresenta a distribuição da carteira por modalidade de risco ao final do exercício de 2017, na qual se observa que quase a totalidade da carteira de financiamentos do FCO foi contratada com risco integral do BB:

Quadro 15 – Carteira por risco de crédito

Detentor do Risco	(R\$ mil)	
	Saldo da Carteira	(%)
Banco do Brasil	26.159.120	98,6
Compartilhado	2.230	0,0
FCO	374.249	1,4
<b>Total</b>	<b>26.535.599</b>	<b>100,0</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

### 7.5.1. Índices de Inadimplência

A inadimplência (relação entre as parcelas dos financiamentos em atraso e o saldo da carteira total) observada ao final do exercício de 2017 foi de 0,6%, um pouco abaixo do valor observado ao final do exercício de 2016 (0,7%).

Os três Quadros a seguir apresentam o saldo da carteira segregado em operações vencidas e vincendas ao final do exercício de 2017, por UF, programa e risco:

Quadro 16 – Saldos vincendos e vencidos

Situação	DF		GO		MS		MT		Total	
		%		%		%		%		%
Vincendo	1.745.885	98,7	9.515.057	99,5	6.297.689	99,4	8.813.010	99,4	26.371.641	99,4
Vencido	23.604	1,3	50.968	0,5	36.817	0,6	52.569	0,6	163.958	0,6
<b>Total</b>	<b>1.769.489</b>	<b>100</b>	<b>9.566.025</b>	<b>100</b>	<b>6.334.506</b>	<b>100</b>	<b>8.865.579</b>	<b>100</b>	<b>26.535.599</b>	<b>100</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Proporcionalmente aos valores financiados em cada UF, o DF registrou o maior percentual de parcelas em atraso, 1,3%. O Estado de GO, com 0,5%, apresentou o menor percentual de saldo em atraso, seguido pelos estados de MS e MT com 0,6%.



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 17 – Saldos vincendos e vencidos por Programas

(R\$ mil)

Programas	Saldo da Carteira			%
	Vincendas	Com Parcelas Vencidas	Total	Vencidas
<b>Empresarial</b>	<b>7.125.052</b>	<b>58.726</b>	<b>7.183.778</b>	<b>0,8</b>
Industrial	2.248.996	20.871	2.269.866	0,9
Infraestrutura Econômica	910.369	1.525	911.894	0,2
Turismo	719.434	6.520	725.955	0,9
Comércio Serviços	3.246.253	29.810	3.276.063	0,9
<b>Rural</b>	<b>19.246.590</b>	<b>105.232</b>	<b>19.351.821</b>	<b>0,5</b>
Pronaf RA	210.508	4.837	215.345	2,2
Pronaf Demais	3.804.355	27.373	3.831.727	0,7
Demais Rurais	15.231.727	73.022	15.304.749	0,5
<b>Total Geral</b>	<b>26.371.641</b>	<b>163.958</b>	<b>26.535.599</b>	<b>0,6</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Nos Programas de Financiamento, a Linha do Pronaf RA registrou o maior percentual de parcelas em atraso, 2,2%. Já a Linha de Infraestrutura Econômica com 0,2% de valores vencidos, apresentou a menor proporção de saldos em atraso.

Quadro 18 – Inadimplência por risco

(R\$ mil)

Risco de crédito	Vincendo	Vencido	Total	(%) Atraso
Risco BB	26.005.970	153.150	26.159.120	0,6
Risco FCO	363.610	10.639	374.249	2,8
Risco Compartilhado	2.060	169	2.230	7,6
<b>Total</b>	<b>26.371.641</b>	<b>163.958</b>	<b>26.535.599</b>	<b>0,6</b>

Posição: 31.12.2017

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

As carteiras de Risco FCO e Compartilhado, que representam apenas 1,4% do saldo total da carteira de financiamentos do FCO, é composta, em sua maioria, por estoque de operações remanescentes, apresentando novas contratações apenas no Pronaf RA (Risco FCO).

### 7.5.2. Renegociação de Dívidas

De acordo com a Programação do FCO para 2017, o Banco poderá aplicar, caso a caso, a prerrogativa de reprogramação de dívida no âmbito do FCO Empresarial, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldades de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrentes de fatores alheios à sua gestão. Observadas, ainda, as seguintes condições:

- a) o cronograma de reembolso deverá ser readequado à nova capacidade de pagamento;
- b) os prazos de carência e de reposição da operação original poderão ser ampliados respeitados os prazos máximos definidos em cada Programa. Excepcionalmente, nos casos em que a medida for



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

imprescindível à recuperação do crédito, o prazo de reposição poderá, a partir de 05.07.2007 (data da publicação da Resolução n.º 310, de 29.06.2007) e por uma única vez, ser ampliado em até 50% do prazo máximo definido em cada Programa, contado a partir da data da reprogramação.

No exercício de 2017, foram reprogramados o montante de R\$ 38,8 milhões no âmbito do FCO Empresarial (R\$ 37,9 milhões no exercício de 2016).

Em relação ao FCO Rural, nos termos do Manual de Crédito Rural (MCR), capítulo 2, sessão 6, o Banco poderá aplicar a prerrogativa de prorrogação de dívida, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de comercialização dos produtos, de frustração de safras por fatores adversos ou de eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

No exercício de 2017 foram prorrogados R\$ 413,7 milhões no âmbito do FCO Rural (R\$ 28,7 milhões no mesmo período do ano anterior).



## **8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

### **8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU e do Órgão de Controle Interno**

Dentro da estrutura do BB, o relacionamento com entidades externas de fiscalização e controle em atividades relativas à supervisão bancária ou auditoria no Conglomerado, é conduzido pela Auditoria Interna, que recebe as demandas e as encaminha aos setores responsáveis a quem cabe providenciar a manifestação no prazo estabelecido.

O BB, na qualidade de administrador do FCO, não recebeu durante o exercício de 2017 deliberações do TCU em acórdãos do exercício de referência, bem como não houve determinações ou recomendações feitas em acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores, ou de órgão de controle interno, que estejam pendentes de atendimento (não atendidas ou atendidas parcialmente) no momento da finalização do relatório de gestão.



ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2017  
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO

## **ANEXO 1**

Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei n.º  
4.320/64 e notas explicativas



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/05/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 537003 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE

ORGAO SUPERIOR 53902 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINAN.DO CENTRO OESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.425.543.085,00</b>
<b>Ordinárias</b>	-	-	<b>Ordinárias</b>	-	-
<b>Vinculadas</b>	-	-	<b>Vinculadas</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.425.543.085,00</b>
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	2.430.376.978,00	2.425.543.085,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>2.319.772.617,47</b>	<b>2.438.748.292,91</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	-	-
Resultantes da Execução Orçamentária	2.257.717.165,83	2.363.487.633,36	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Repasse Recebido	2.257.717.165,83	2.363.487.633,36	Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	62.055.451,64	75.260.659,55	Aporte ao RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	62.055.451,64	75.260.659,55	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>1.785.344.836,71</b>	<b>3.723.742.750,72</b>	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>2.797.039.869,44</b>	<b>1.614.990.928,31</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	172.659.812,17	62.055.451,64	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	62.055.451,64	75.260.659,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.612.685.024,54	1.659.359.937,67	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.732.314.693,45	1.539.730.268,76
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	2.002.327.361,41	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.002.669.724,35	-
Demais Recebimentos	-	2.002.327.361,41	Demais Pagamentos	1.002.669.724,35	-
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>3.189.104.462,26</b>	<b>1.067.147.431,94</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>2.066.805.069,00</b>	<b>3.189.104.462,26</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.189.104.462,26	1.067.147.431,94	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.066.805.069,00	3.189.104.462,26
<b>TOTAL</b>	<b>7.294.221.916,44</b>	<b>7.229.638.475,57</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.294.221.916,44</b>	<b>7.229.638.475,57</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/05/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 537003 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE

ORGAO SUPERIOR 53902 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINAN.DO CENTRO OESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	-	<b>-2.430.376.978,00</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	-	<b>-2.430.376.978,00</b>
Impostos	2.430.376.978,00	2.430.376.978,00	-	-2.430.376.978,00
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/05/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 537003 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE

ORGAO SUPERIOR 53902 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINAN.DO CENTRO OESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	-	<b>-2.430.376.978,00</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>				
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	-	<b>-2.430.376.978,00</b>
<b>DEFICIT</b>			<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.430.376.978,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>-</b>
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>				
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.257.717.165,83</b>	<b>2.257.717.165,83</b>	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	2.430.376.978,00	2.430.376.978,00	2.430.376.978,00	2.257.717.165,83	2.257.717.165,83	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>						
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.257.717.165,83</b>	<b>2.257.717.165,83</b>	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO</b>						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/05/2018 PAGINA 3

SUBTÍTULO 537003 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE

ÓRGÃO SUPERIOR 53902 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINAN.DO CENTRO OESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.257.717.165,83</b>	<b>2.257.717.165,83</b>	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.430.376.978,00</b>	<b>2.257.717.165,83</b>	<b>2.257.717.165,83</b>	-

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	<b>62.055.451,64</b>	<b>62.055.451,64</b>	<b>62.055.451,64</b>	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	<b>62.055.451,64</b>	<b>62.055.451,64</b>	<b>62.055.451,64</b>	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>62.055.451,64</b>	<b>62.055.451,64</b>	<b>62.055.451,64</b>	-	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/05/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 537003 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE

ÓRGÃO SUPERIOR 53902 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINAN.DO CENTRO OESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>27.713.866.568,01</b>	<b>25.248.572.959,97</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>27.713.866.568,01</b>	<b>25.248.572.959,97</b>

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>2.066.805.069,00</b>	<b>3.189.104.462,26</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>172.659.812,17</b>	<b>181.685.120,55</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>25.647.061.499,01</b>	<b>22.059.468.497,71</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>27.541.206.755,84</b>	<b>25.066.887.839,42</b>

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>1.894.145.256,83</b>
Transferências Constitucionais e Legais	-172.659.812,17
Demais Recursos	2.066.805.069,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.894.145.256,83</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/05/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 537003 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE

ÓRGÃO SUPERIOR 53902 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINAN.DO CENTRO OESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>1.197.473.224,21</b>	<b>4.560.705.323,23</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>3.932.457.642,01</b>	<b>6.100.435.591,99</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>		
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>3.932.457.642,01</b>	<b>6.100.435.591,99</b>
Ingressos Extraorçamentários	1.612.685.024,54	1.659.359.937,67
Transferências Financeiras Recebidas	2.319.772.617,47	2.438.748.292,91
Demais Recebimentos	-	2.002.327.361,41
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-2.734.984.417,80</b>	<b>-1.539.730.268,76</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>		
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/05/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 537003 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE

ÓRGÃO SUPERIOR 53902 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINAN.DO CENTRO OESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	-2.734.984.417,80	-1.539.730.268,76
Dispêndios Extraorçamentários	-1.732.314.693,45	-1.539.730.268,76
Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Demais Pagamentos	-1.002.669.724,35	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-2.319.772.617,47</b>	<b>-2.438.748.292,91</b>
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-2.319.772.617,47</b>	<b>-2.438.748.292,91</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-2.319.772.617,47	-2.438.748.292,91
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
<b>Transferências de Capital Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	537003 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE
ORGAO SUPERIOR	53902 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINAN.DO CENTRO OESTE

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 03/05/2018	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2017	2016
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.122.299.393,26	2.121.957.030,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.189.104.462,26	1.067.147.431,94
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.066.805.069,00	3.189.104.462,26



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	537003 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE
ORGAO SUPERIOR	53902 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINAN.DO CENTRO OESTE

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 03/05/2018	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>4.441.262.233,09</b>	<b>4.452.972.243,71</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>1.939.116.394,56</b>	<b>1.799.982.891,46</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.939.116.394,56	1.799.982.891,46
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>2.319.772.617,47</b>	<b>2.438.748.292,91</b>
Transferências Intragovernamentais	2.319.772.617,47	2.438.748.292,91
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>3.345.271,28</b>	<b>20.233.324,11</b>
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	3.345.271,28	20.233.324,11
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>179.027.949,78</b>	<b>194.007.735,23</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/05/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 537003 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE

ÓRGÃO SUPERIOR 53902 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINAN.DO CENTRO OESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	179.027.949,78	194.007.735,23
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.856.338.956,14</b>	<b>1.890.556.387,11</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1.612.685.024,54</b>	<b>1.659.359.937,67</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.612.685.024,54	1.659.359.937,67
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>243.653.931,60</b>	<b>231.196.449,44</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	243.653.931,60	231.196.449,44
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/05/2018 PAGINA 3

SUBTÍTULO 537003 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE

ÓRGÃO SUPERIOR 53902 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINAN.DO CENTRO OESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
<b>Tributárias</b>	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>2.584.923.276,95</b>	<b>2.562.415.856,60</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016



ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2017  
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE FCO

## **ANEXO 2**

**Notas Explicativas Conciliatórias dos Regimes  
Adotados (Lei n.º 4.320/1964 e 6.404/1976)**



## NOTAS EXPLICATIVAS CONCILIATÓRIAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Portaria Interministerial MF/MI n.º 1-C, de 15 de Janeiro de 2005, alterada para Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28 de dezembro de 2005, estabeleceu normas para estruturação e padronização dos balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis dos Fundos Constitucionais do Centro-Oeste (FCO), do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE).

O art. 2º da referida Portaria determina a obrigatoriedade de registro no SIAFI antes do fechamento de cada mês, pelo banco administrador de cada Fundo, da execução financeira, orçamentária e patrimonial, na modalidade total. Tendo em vista que o fechamento do balancete mensal das instituições financeiras, ocorre no início do mês subsequente ao de referência, não é possível o registro no SIAFI no prazo estabelecido na Portaria.

Para atendimento a essa determinação, e em face das diferenças de prazos para fechamento das posições contábeis, as informações contábeis relativas ao FCO são disponibilizadas naquele Sistema, de acordo com orientação do Ministério da Integração Nacional, em duas etapas, a saber: a) até a data-limite prevista no SIAFI para encerramento das posições mensais, são lançados, de forma provisória, os valores dos eventos do mês de referência disponíveis até aquela data; e b) após o encerramento de cada balancete mensal e balanço, são realizados os registros complementares no SIAFI, necessários ao fechamento das posições contábeis.

Diante dessa incompatibilidade de datas os saldos constantes do Balanço Patrimonial do FCO, extraídos do SIAFI em 31.12.2017, apresentam diferenças em relação ao Balanço Patrimonial elaborado na forma da Lei n.º 6.404/76 do mesmo período.

Com efeito, seguem abaixo os valores dos ajustes que deverão ser realizados em 2017:

	R\$ mil		
	SIAFI (a)	Lei 6.404/76 (b)	Diferença (b-a)
<b>Ativo</b>			
<b>Caixa e Equivalente de Caixa (Disponibilidade)</b>	<b>2.066.805</b>	<b>1.593.396</b>	<b>-473.409</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	<b>25.647.061</b>	<b>26.267.330</b>	<b>620.268</b>
<b>Financiamentos Concedidos a receber</b>	<b>26.094.978</b>	<b>26.721.889</b>	<b>626.910</b>
<b>(-) Ajustes para Perdas</b>	<b>- 447.917</b>	<b>- 454.559</b>	<b>- 6.642</b>
Provisão p/ Rebates sobre encargos		- 76.628	- 76.628
Provisão p/ Bônus de adimplência		- 282.649	- 282.649
Provisão p/ Dispensa Correção Monetária		- 74.195	- 74.195
Provisão p/ Crédito de Liquidação duvidosa		- 21.087	- 21.087
<b>Total do Ativo</b>	<b>27.713.867</b>	<b>27.860.725</b>	<b>146.859</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Creditos Diversos/Demais Obrigações Curto Prazo</b>	<b>-</b>	<b>140.174</b>	<b>140.174</b>
Remuneração do Administrador	-	382	382
Del credere	-	127.070	127.070
Outras Obrigações - Ressarcimento Bônus/Rebate	-	12.722	12.722



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>27.713.867</b>	<b>27.720.551</b>	<b>6.685</b>
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>27.713.867</b>	<b>27.720.551</b>	<b>6.685</b>
Resultado do Exercício	2.584.923	2.571.664	-13.259
Resultados de Exercícios Anteriores	25.128.943	25.148.887	19.944
<b>Total do Passivo</b>	<b>27.713.867</b>	<b>27.860.725</b>	<b>146.859</b>

A diferença registrada na conta de Disponibilidade, no montante de R\$ 473,4 milhões, decorre de eventos cujos valores definitivos foram apurados após a data de fechamento do Sistema SIAFI e foram lançados no ano de 2018, conforme a seguir:

Histórico	Nº. Documento	Valor R\$ mil
Remuneração da Disponibilidade	NS000007	10.742
Retorno de Operações	NS000008	449.991
Perdas de risco do BB	NS000009	36.530
Recuperação de perdas risco BB	NS000010	-11
Pagamento de Despesas de bônus concedidos nas operações de Repasse e ressarcimento de auditoria independente	NS000006	-466
Concessão de Empréstimos	NS000020	-970.195
<b>Total dos Lançamentos</b>		<b>-473.409</b>

A diferença registrada na conta de Financiamentos Concedidos a receber, no montante de R\$ 626,9 milhões, decorre de eventos cujos valores definitivos foram apurados após a data de fechamento do Sistema SIAFI e foram lançados no ano de 2018, conforme a seguir:

Histórico	Nº. Documento	Valor R\$ mil
Concessão de Empréstimos	NS000020	970.195
Recuperação de risco do FCO	NS000010	11
Rendas Operações de Crédito	NS000018	136.517
Concessão de rebate/bônus/DCM	NS000011	-961
Retorno de Operações	NS000008	-449.991
Perdas de risco do BB	NS000009	-36.530
Perdas de risco do FCO	NS000015	-1.107
Recuperação Perdas de risco do FCO	NS000017	144
Rendas de Operações de Crédito (Encap e Rap)	NS000019	8.631
<b>Total dos Lançamentos</b>		<b>626.910</b>

A conta Ajustes para Perdas apresentou diferença de R\$ 6,6 milhões, em função de eventos cujos valores definitivos foram apurados posteriormente ao fechamento do Sistema SIAFI e foram lançados no ano de 2018, conforme a seguir:

Histórico	Nº. Documento	Valor R\$ mil
Concessão de Rebate, Bônus de risco FCO e DCM	NS000011	961
Concessão de Bônus risco BB	NS000012	13.185
Constituição de Provisão (rebate, bônus, DCM)	NS000013	-19.838
Constituição de PCLD	NS000014	-2.057
Perdas de risco do FCO	NS000015	1.107
<b>Total dos Lançamentos</b>		<b>-6.642</b>



## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Na conta Créditos Diversos/Demais Obrigações Curto Prazo apresentou diferença de R\$ 140,2 milhões, por conta de obrigações do Fundo que foram contabilizadas no Balanço Patrimonial elaborado na forma da Lei n.º 6.404/76, e que não foram registradas no SIAFI em 2018, conforme segue:

<b>Histórico</b>	<b>Nº. Documento</b>	<b>Valor R\$ mil</b>
Registro de Despesas de del credere, remuneração do Pronaf e Ressarcimento de bônus concedido BB	NS000004	-140.174
<b>Total dos Lançamentos</b>		<b>-140.174</b>

Existe ainda, diferença na conta de Patrimônio Líquido/Resultados Acumulados no valor de R\$ 6,7 milhões, em função de eventos cujos valores definitivos foram apurados posteriormente ao fechamento do Sistema SIAFI e foram lançados no ano de 2018, conforme a seguir:

<b>Histórico</b>	<b>Nº. Documento</b>	<b>Valor R\$ mil</b>
Rendas Operações de Crédito	NS000018	136.517
Rendas de Operações de Crédito (Encap e Rap)	NS000019	8.631
Remuneração da Disponibilidade	NS000007	10.742
Recuperação Perdas de risco do FCO	NS000017	144
Concessão de Bônus risco BB	NS000012	13.185
Registro de Despesas de del credere, remuneração do Pronaf e Ressarcimento de bônus concedido BB	NS000004	-140.174
Registro de Despesas de bônus concedidos nas operações de Repasse e ressarcimento de pagamento de auditoria independente	NS000005	-466
Constituição de Provisão (rebate, bônus , DCM)	NS000013	-19.838
Constituição de PCLD	NS000014	-2.057
<b>Total Lançamentos</b>		<b>6.685</b>

Lidianny Martins Mourão  
Contadora